



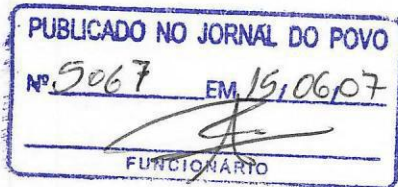
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 806/2007



SÚMULA:- Retifica e Ratifica o Decreto Aposentatório n.º582/2006 que concedeu aposentadoria a Servidora MARIA APARECIDA SENHORINI ZANIN.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 2º da E.C.41/03

## DECRETA

Art. 1.º - Fica APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, que importam em R\$783,47 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), MARIA APARECIDA SENHORINI ZANIN, brasileira, casada, portadora da RG.nº1.092.167 e do CPF/MF sob o nº007.595.689-60, residente e domiciliada nesta Municipalidade, detentora do cargo efetivo de professora, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 e demais preceitos legais que regulam a matéria.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARANDI/PR, 06 de Junho de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal